



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

PORTUGUÊS

2018

Prova 61 (Oral)

1^a e 2^a Fases

2^o Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (na sua redação atual) e Despacho Normativo n.º 4-A/2018

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

- Domínios

Compreensão do oral

- É capaz de compreender textos orais.
- É capaz de captar as ideias essenciais e intenções comunicativas.

Expressão oral

- Expressa-se oralmente com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação.
- Articula ideias com pertinência.
- Manifesta opiniões acerca do texto lido/ ouvido.
- Descreve imagens/ gravuras.

Aprendizagens/Conteúdos

- Texto Narrativo
- Texto Dramático
- Texto Poético
- Gramática

Caracterização da prova

- **Atividades de interação professor interlocutor / aluno e de produção individual:**
 - Audição / leitura de um texto.
 - Compreensão do texto ouvido / lido.
 - Emissão / justificação de opiniões pessoais.
 - Descrição de uma imagem / gravura.
 - Resposta a questões sobre gramática.

Critérios gerais de classificação

- **Parâmetros:**
 - Compreensão oral - 45%
 - Expressão oral - 35%
 - Conhecimentos metaliterários e metalinguísticos - 20%

Cotação total - 100%
- **Critérios de classificação**
 - Estão organizados por níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas. São considerados cinco níveis em cada parâmetro.
 - Os níveis intercalares de cotação visam ter em conta variações nas respostas dos examinandos.
 - Qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao mais baixo que se encontra descrito deverá ser classificada com 0.

Material - Será fornecido pelo júri.

Duração - De dez a quinze minutos.